



ANEXO SEI N° 0021334713/2024 - SEFAZ.UOR

DEMONSTRATIVOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FMIC			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 715 NO EXERCÍCIO DE 2024.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024
JANEIRO	R\$ 1.000,00	R\$ 24.387,80	R\$ 23.387,80
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 20.195,65	R\$ 20.195,65
MARÇO	R\$ -	R\$ 20.930,15	R\$ 20.930,15
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 65.513,60	R\$ 64.513,60
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2024 da fonte 715 - Rendimentos Financeiros de Recursos provenientes da LC n° 195/2022 – Art. 5° - Audiovisual			

*Período de 01/01/2024 à 31/03/2024

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FMIC

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 716 NO EXERCÍCIO DE 2024.

COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024
JANEIRO	R\$ 400,00	R\$ 9.482,00	R\$ 9.082,00
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 7.852,07	R\$ 7.852,07
MARÇO	R\$ -	R\$ 6.116,96	R\$ 6.116,96
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 400,00	R\$ 23.451,03	R\$ 23.051,03

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos o excesso de arrecadação em 2024 da fonte 716 - Rendimentos Financeiros de Recursos provenientes da LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

*Período de 01/01/2024 à 31/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Gisiele Dalarosa, Gerente**, em 14/05/2024, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021334713** e o código CRC **45F8DD5A**.

Criado por [u44102](#), versão 3 por [u44102](#) em 14/05/2024 14:45:00.